



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

DECRETO N° 3687

De 29 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

DECRETA

Art. 1º:- O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei Municipal n.º 3526, de 03 de julho de 2018, **a partir desta data**, fica constituído da seguinte maneira:

I – 04 (QUATRO) MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SEGUIR ESPECIFICADOS:

a. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: - Gustavo Mendonça Pierucetti;

Suplente: - Ricardo Wagner de Oliveira.

b. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: - Alessandra Mara Figueiredo Nunes;

Suplente: - Ana Paula Pereira Jardim.

c. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Titular: - Márcia Altina Bonfá da Silva;

Suplente: - Eliana Siena Lima.

d. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Infraestrutura.

Titular: - Paulo Eduardo Pereira Acra;

Suplente: - José Valter Craco.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

II – 01 (UM) REPRESENTANTE DA ABADEF – ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS;

Titular: - Flávia Maria Daltoso Coelho;

Suplente: - Paloma Ferreira de Oliveira.

III – 01 (UM) REPRESENTANTE DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS.

Titular: - Vera Lúcia Garavine Rizzo;

Suplente: - Elvira Mendes Floro.

IV – 01(UM) REPRESENTANTE DE ENTIDADES QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DIRETAMENTE LIGADAS À PESSOA IDOSA COM DEFICIÊNCIA.

Titular: - Francine Prado Paulino;

Suplente: - Lívia Boaretto Cezillo.

V – 01 (UM) REPRESENTANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, OU SEU REPRESENTANTE LEGAL.

Titular: - Edna Carolina Siqueira;

Suplente: - Camila Paula Di Lello Segato.

VI – 01 (UM) REPRESENTANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, OU SEU REPRESENTANTE LEGAL.

Titular: - Priscila Aparecida Santana;

Suplente: - Lana Mara Alexandre Melo.

VII – 01 (UM) REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL, OU SEU REPRESENTANTE LEGAL.

Titular: - Cristiane Ramos da Silva.

VIII – 01 (UM) REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, OU SEU REPRESENTANTE LEGAL.

Titular: - Lucimara Lopes Correa;

Suplente: - Raí Henrique da Silva.

IX – 01 (UM) REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, OU SEU REPRESENTANTE LEGAL.

Titular: - Daniele Dornellas Diniz;

Suplente: - Joseana Aparecida dos Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

X – 01 (UM) REPRESENTANTE DA OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DA SUBSEÇÃO BATATAIS.

Titular: - Dr^a Carolina Ferreira Di Lello;

Suplente: - Dr^a Móira Francielle Campos.

XI – 01 (UM) REPRESENTANTE DO CREA/SP – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO.

Titular: - Mariana Saltarelli Cruz.

XII – 01 (UM) REPRESENTANTE DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES.

Titular: - Oswaldo Aparecido Lopes.

Art. 2º:- Os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência não serão remunerados, considerando, porém, seu trabalho, como relevante serviço público.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE
JANEIRO DE 2019.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**